

*Handwritten:*  
26.01.2018  
*Signature*

**IReS - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018**

Versão 1

**Departamento:** Secretaria Regional da Saúde

**Organismo:** Inspeção Regional da Saúde

**Missão:**  
Assegurar, em todo o território da Região Autónoma dos Açores, o cumprimento dos normativos em matéria de saúde, com vista ao correto funcionamento e qualidade dos serviços de saúde, quer dos prestados pelo Serviço Regional de Saúde, quer os prestados por pessoas singulares ou coletivas privadas.

**Visão:**  
A IReS pretende ser uma entidade de referência na garantia do bom funcionamento e da qualidade dos serviços de saúde, na defesa dos legítimos interesses e bem estar dos cidadãos bem como da salvaguarda do interesse público.

**Objectivos estratégicos (OE):**  
OE 1: Verificar e assegurar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e das orientações definidas superiormente  
OE 2: Obter níveis de produtividade e de resultados satisfatórios na sequência das ações desenvolvidas  
OE 3: Reforçar a qualidade dos procedimentos de inspeção

**Objetivos Estratégico-Operacionais**

**Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 40%**

**O. 1 - (Contribuir para o bom funcionamento dos serviços na defesa dos legítimos direitos dos cidadãos e salvaguarda do interesse público) Ponderação de 100 %**

| Indicadores   | Fórmula   | 2017 | 2018             |            |      |           |               |        |
|---|---|------|------------------|------------|------|-----------|---------------|--------|
|   |   |      | Meta             | Superação  | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 1 (taxa de execução das ações de auditoria, inspeção e fiscalização ordinárias)      | $(n^{\circ} \text{ ações concluídas} / n^{\circ} \text{ ações previstas no Plano Atividades}) * 100$                  | 50%  | 45% < Taxa ≤ 50% | Taxa > 50% | 50%  |           |               |        |
| Ind. 2 (taxa de execução das ações de auditoria, inspeção e fiscalização extraordinárias) | $(n^{\circ} \text{ ações extraordinárias concluídas} / n^{\circ} \text{ ações extraordinárias abertas no ano}) * 100$ | 57%  | 45% < Taxa ≤ 50% | Taxa > 50% | 50%  |           |               |        |

**Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30 %**

**O. 2 (Garantir a capacidade de análise e de resposta a solicitações externas) Ponderação de 30 %**

| Indicadores   | Fórmula  | 2017 | 2018             |            |      |           |               |        |
|---|--|------|------------------|------------|------|-----------|---------------|--------|
|   |  |      | Meta             | Superação  | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 3 (taxa de execução dos pedidos de informação, reclamação/denúncias, acompanhamento e intervenção) | $(n^{\circ} \text{ de pedidos respondidos} / n^{\circ} \text{ total de pedidos rececionados}) * 100$ | 60%  | 60% < Taxa ≤ 75% | Taxa > 75% | 100% |           |               |        |

**O.3 (Reforçar a eficiência das ações inspetivas) Ponderação de 70%**

| Indicadores   | Fórmula   | 2017 | 2018             |            |      |           |               |        |
|---|---|------|------------------|------------|------|-----------|---------------|--------|
|   |   |      | Meta             | Superação  | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind 4 (taxa de execução das ações de seguimento/follow-up)  | $(n^{\circ} \text{ ações concluídas} / n^{\circ} \text{ ações previstas no Plano Atividades}) * 100$  | n.a. | 45% < Taxa ≤ 50% | Taxa > 50% | 40%  |           |               |        |
| Ind 5 (taxa de cumprimento dos prazos fixados para conclusão dos processos de natureza sancionatória) | $(n^{\circ} \text{ de processos de natureza sancionatória com prazo cumprido} / n^{\circ} \text{ de processos de natureza sancionatória com prazo fixado}) * 100$ | 75%  | 60% < Taxa ≤ 75% | Taxa > 75% | 60%  |           |               |        |

**Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 30 %**

**O.4 (Melhorar a qualidade e a segurança da atividade inspetiva) Ponderação de 100 %**

| Indicadores   | Fórmula  | 2017 | 2018            |            |      |           |               |        |
|---|--|------|-----------------|------------|------|-----------|---------------|--------|
|   |  |      | Meta            | Superação  | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind 6 (n.º de regulamentos internos revistos e instrumentos de monitorização de apoio ao serviço) | $(n^{\circ} \text{ total de regulamentos e instrumentos})$ | 5    | 4 < números ≤ 5 | número > 5 | 100% |           |               |        |

*Handwritten:* 132

*Handwritten initials*

| Recursos Humanos                 | Pontuação                           | Planeados   | Executados | Desvio |
|----------------------------------|-------------------------------------|-------------|------------|--------|
| Dirigentes - Direção superior    | 20x (nº de dirigentes superiores)   | 20 x 1 = 20 |            |        |
| Dirigentes - Direção intermédia  | 16x (nº de dirigentes)              | 16 x 0 = 0  |            |        |
| Técnicos Superiores - inspetores | 12X (nº de técnicos superiores)     | 12 x 4 = 48 |            |        |
| Técnicos Superiores              | 12X (nº de técnicos superiores)     | 12 x 1 = 12 |            |        |
| Assistentes Técnicos             | 8X (nº de assistentes técnicos)     | 8 x 1 = 8   |            |        |
| Assistentes Operacionais         | 6X (nº de assistentes operacionais) | 6 x 0 = 0   |            |        |
| <b>TOTAL</b>                     |                                     | <b>88</b>   |            |        |

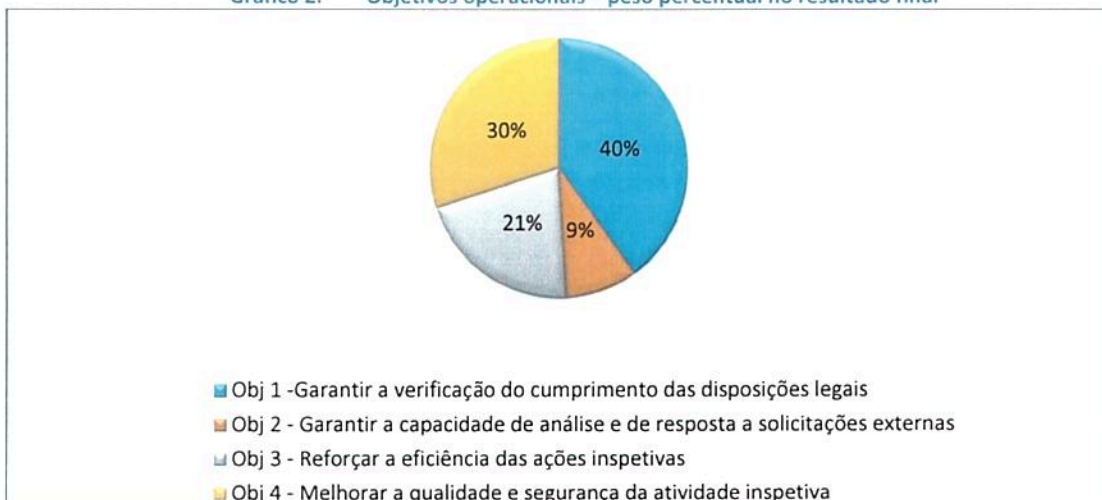
| Orçamento (M€) | Estimado         | Estimado Revisto | Realizado | Desvio |
|----------------|------------------|------------------|-----------|--------|
| Funcionamento  | 268 150 €        |                  |           |        |
| Plano          | 1 000 €          |                  |           |        |
| <b>Total</b>   | <b>269 150 €</b> |                  |           |        |

| Listagem das fontes de verificação |             |  |
|------------------------------------|-------------|--|
| Objetivo 1                         | Indicador 1 | Registo e controlo interno de processos (RCIP) e SGC |
| Objetivo 1                         | Indicador 2 | Registo e controlo interno de processos (RCIP) e SGC |
| Objetivo 2                         | Indicador 3 | Registo e controlo interno de processos (RCIP) e SGC |
| Objetivo 3                         | Indicador 4 | Registo e controlo interno de processos (RCIP) e SGC |
| Objetivo 3                         | Indicador 5 | Registo e controlo interno de processos (RCIP) e SGC |
| Objetivo 4                         | Indicador 6 | Registo e controlo interno de processos (RCIP) e SGC |

Gráfico 1. Objetivos estratégicos – peso percentual



Gráfico 2. Objetivos operacionais – peso percentual no resultado final



*Handwritten initials*